



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

Pouso Alegre, 01 de julho de 2014.

Exmo. Sr.  
Gilberto Barreiro  
Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre

Eu, Adriano da Farmácia, vereador, informo que em data de 27/06/2014, sexta feira, por volta das 19 horas e 30 minutos, fui chamado via telefone e pessoalmente por algumas pessoas que se encontravam no Pronto Atendimento do Bairro São João, aguardando atendimento médico, os quais relataram que estavam aguardando a chegada de um plantonista desde às 16:00 horas, e até às 19:30 horas, momento em que cheguei no Pronto Atendimento do Bairro São João, e pude verificar que não havia plantonista clínico geral.

E ainda, havia várias pessoas necessitando de urgência médica, inclusive idosos e cadeirantes, fato este que revoltou os pacientes, pois vários deles estavam sentindo fortes dores e muito frio, devido a baixa temperatura no local, conforme se verifica nas fotos em anexo.

O respectivo fato foi presenciado pelo também vereador, Bráz de Andrade, onde foi prestar o seu apoio e presenciou o descaso da administração para com a população.

Sendo assim, Eu Adriano da Farmácia e o vereador Bráz, adentramos no Pronto Atendimento e solicitamos as devidas informações referente à ausência do médico plantonista, e solicitamos o livro de escala de plantonistas, para verificarmos qual médico deveria estar de plantão, e fomos informados que não havia escala de plantão dos médicos do Pronto Atendimento disponível para consulta naquele local.

Diante das negativas de informações e mediante a revolta dos pacientes, pois muitos estavam com pressão alta, sentindo dores, e vários casos de patologia grave, outra alternativa não tivemos, a não ser acionar a Polícia Militar para registrar um Boletim de Ocorrência Militar, para ficar registrado o descaso da Administração Pública com a população no que se refere a Saúde Pública, tendo em vista a instauração da CPI DOS SUPERSALÁRIOS MÉDICOS, E A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO POR PARTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA INVESTIGAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA SAÚDE DOS SUPERSALÁRIOS. E ainda, após a abertura destas



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

investigações o atendimento médico que estava precário, teve uma piora notável, o que se verifica no caso em tela.

E ainda, a saúde está assegurada no Art. 196 da Constituição Federal

Artigo 196 da Constituição Federal de 1988

**Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.**

E neste mesmo sentido vem:

“O direito à saúde é prerrogativa constitucional indisponível, garantido mediante a implementação de políticas públicas, impondo ao Estado a obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo a tal serviço” (AI 734.487-AgR, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 3-8-2010, Segunda Turma, DJE de 20-8-2010”

Com a chegada da Polícia Militar, também chegou a Guarda Municipal juntamente com o Secretário de Defesa Social, o Sr. Antônio Carlos Mendes, o qual estava exaltado, abusando de seus poderes, faltando com o respeito para com os vereadores, inclusive com os Policiais Militares, acusando os vereadores lá presentes de se apoderarem de documentos, quando na realidade foram os Policiais Militares que apreenderam as fichas que foram preenchidas para atendimento, onde constavam os horários de chegada dos pacientes e as suas respectivas patologias médicas, tendo em vista que a população se revoltou ao ser informados que não seriam atendidos, e solicitaram a entrega de suas fichas assinadas por eles para publicarem nas redes sociais, jornais, para mostrar a falta de respeito e humanidade para com a saúde da população pouso alegreense. MC

Na tentativa de acalmar os pacientes, a Polícia Militar apreendeu as fichas de atendimentos e encaminhou as mesmas ao Delegado de Plantão juntamente com o Boletim de Ocorrência Policial, acalmando assim, os pacientes presentes no Pronto Atendimento, os quais retornaram para as suas residências sem o devido atendimento médico e com possível agravamento de suas doenças, onde alguns pacientes mais graves foram para o Hospital Regional Samuel Libânio, onde em alta voz clamaram: - “Pode ser que demore o atendimento no Hospital Regional, mas jamais sairemos sem o devido atendimento. E quanto a este Pronto Atendimento,



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

nunca temos a certeza do atendimento, pois aguardamos por várias horas, sentindo dores, frio, fome, angústia. A única certeza que temos neste Pronto Atendimento é a realização de uma ficha de atendimento, porém não temos a certeza do atendimento”.

Nós vereadores, Adriano da Farmácia e Bráz de Andrade, no uso de nossas atribuições, na qualidade de fiscalizadores da Administração Pública, e atendendo ao chamado da população, onde defendemos os seus direitos, comparecemos no Pronto Atendimento do São João, e no cumprimento de nossos deveres, onde devemos lutar pelo funcionamento de escolas, postos de saúde, policlínicas, etc, solicitamos as devidas providências no sentido de que a população não fique sem atendimento médico nos Prontos Atendimentos, para que caso semelhante não ocorra, ode ficaremos fiscalizando, e prontos para atender a população.

Nestes termos, estamos protocolando uma cópia deste requerimento perante esta Casa de Leis, solicitando que seja encaminhada uma cópia para a CPI DOS SUPERSALÁRIOS, e enviamos uma cópia deste requerimento para o Ministério Público para as devidas providências, acompanhada do respectivo Boletim de Ocorrência Policial de nº M2296-2014-0018440, ratificando o pedido das medidas urgentes cabíveis à espécie.

Atenciosamente,

ADRIANO DA FARMÁCIA  
Vereador

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - POLICIA CIVIL - POLICIA MILITAR		BOLETIM DE OCORRÊNCIA		BO NUMERO	M2206-2014-001-0440	FL	2/4
ENVOLVIDO 1							
ENVOLVIDO 2							
<p>OUTRAS AÇÕES DEBEM SER SOCIAL (DISCULPIAR NO HISTÓRICO)</p> <p>JOSE CARLOS SEVERINO JUNIOR</p> <p>BRASIL</p> <p>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p> <p>CIDADE DE RIO DE JANEIRO</p> <p>ENDEREÇO: RUA OSCAR DINIZ, 330, JARDIM ALBUQUERQUE, ZIP CODE 22451-000, RIO DE JANEIRO, RJ</p> <p>DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1985</p> <p>SEXO: MASCULINO</p> <p>ESTADO CIVIL: CASADO</p> <p>PROFISSÃO: MOTORISTA DA ARMIANÇIA</p>							
ENVOLVIDO 3							
<p>OUTRAS AÇÕES DEBEM SER SOCIAL (DISCULPIAR NO HISTÓRICO)</p> <p>JOSE CARLOS SEVERINO JUNIOR</p> <p>BRASIL</p> <p>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p> <p>CIDADE DE RIO DE JANEIRO</p> <p>ENDEREÇO: RUA OSCAR DINIZ, 330, JARDIM ALBUQUERQUE, ZIP CODE 22451-000, RIO DE JANEIRO, RJ</p> <p>DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1985</p> <p>SEXO: MASCULINO</p> <p>ESTADO CIVIL: CASADO</p> <p>PROFISSÃO: MOTORISTA DA ARMIANÇIA</p>							
DOCUMENTOS PESSOAIS							
DOCUMENTO 1							

BRASIL - POLICIA MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - POLICIA CIVIL - POLICIA MILITAR		BOLETIM DE OCORRÊNCIA		BO NUMERO	M2206-2014-001-0440	FL	3/4
DOCUMENTO 1							
<p>OUTRAS AÇÕES DEBEM SER SOCIAL (DISCULPIAR NO HISTÓRICO)</p> <p>JOSE CARLOS SEVERINO JUNIOR</p> <p>BRASIL</p> <p>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p> <p>CIDADE DE RIO DE JANEIRO</p> <p>ENDEREÇO: RUA OSCAR DINIZ, 330, JARDIM ALBUQUERQUE, ZIP CODE 22451-000, RIO DE JANEIRO, RJ</p> <p>DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1985</p> <p>SEXO: MASCULINO</p> <p>ESTADO CIVIL: CASADO</p> <p>PROFISSÃO: MOTORISTA DA ARMIANÇIA</p>							
DOCUMENTOS PESSOAIS							
DOCUMENTO 1							

BRASIL - POLICIA MILITAR

**HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA**

RETOORNADO VIA CIVILIZADA EM CASO DE EMERGÊNCIA, NÃO HAVENDO ATENDIMENTO AO PRONTO SOCORRO DO BOMBEIROS MILITAR, SENDO O PRONTO SOCORRO CIVIL, QUE ESTARÁ DE PLANO, SERIA FALCADO E QUE NÃO HAVIA ESCALA DE PLANO DOS BOMBEIROS MILITARES DE ATENDIMENTO, QUERENDO QUE AS FICHA QUE FORAM VINCULADAS FORAM CANCELADAS OU RESTRITAS. ENTÃO, SEMPRE SOCIAL, SENDO A ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE QUE SEGUIR ATRIBUÍDA A ESTE BOMBEIRO, O BOMBEIRO SOCIAL, SENHOR JACINTO CARLOS SEVERINO JUNIOR, SENDO QUE AS MESAS FICHA QUE FORAM VINCULADAS SERIA ENCONTRADAS NO DELÍCIO DO PLANO. ESTE SE ACORDE, OS BOMBEIROS QUE SE ENCONTRAVAM NO LOCAL FORAM ENVIADOS APÓS SEREM IMPEDIADOS QUE AS FICHA ESTAVAM SENDO ATRIBUÍDA PELA POLICIA. RESTRITAMOS ESTE BOMBEIRO PARA BOMBEIROS MILITARES.

**MODO DE OCAÇÃO CRIMINOSA**

VIATURAS

VIATURA 1

VIATURA 2

VIATURA 3

**MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES**

MILITAR PESSOAL INTEGRANTE

MILITAR PESSOAL INTEGRANTE

MILITAR PESSOAL INTEGRANTE

MILITAR PESSOAL INTEGRANTE

MILITAR PESSOAL INTEGRANTE

MILITAR PESSOAL INTEGRANTE

MILITAR PESSOAL INTEGRANTE

MILITAR PESSOAL INTEGRANTE

MILITAR PESSOAL INTEGRANTE

MILITAR PESSOAL INTEGRANTE

MILITAR PESSOAL INTEGRANTE



GCM

ATO ATENDIMENTO  
SÃO JOÃO

OMNIVULNERABILIDADE CORRETIVA  
OPORTUNIDADE ATENDIMENTO

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO





*Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

Pouso Alegre, 01 de julho de 2014.

Exmo. Sr.

Rafael Huhn

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - "Supersalários"

Eu, Adriano da Farmácia, vereador, informo que em data de 27/06/2014, sexta feira, por volta das 19 horas e 30 minutos, fui chamado via telefone e pessoalmente por algumas pessoas que se encontravam no Pronto Atendimento do Bairro São João, aguardando atendimento médico, os quais relataram que estavam aguardando a chegada de um plantonista desde às 16:00 horas, e até às 19:30 horas, momento em que cheguei no Pronto Atendimento do Bairro São João, e pude verificar que não havia plantonista clínico geral.

E ainda, havia várias pessoas necessitando de urgência médica, inclusive idosos e cadeirantes, fato este que revoltou os pacientes, pois vários deles estavam sentindo fortes dores e muito frio, devido a baixa temperatura no local, conforme se verifica nas fotos em anexo.

O respectivo fato foi presenciado pelo também vereador, Bráz de Andrade, onde foi prestar o seu apoio e presenciou o descaso da administração para com a população.

Sendo assim, Eu Adriano da Farmácia e o vereador Bráz, adentramos no Pronto Atendimento e solicitamos as devidas informações referente à ausência do médico plantonista, e solicitamos o livro de escala de plantonistas, para verificarmos qual médico deveria estar de plantão, e fomos informados que não havia escala de plantão dos médicos do Pronto Atendimento disponível para consulta naquele local.

Diante das negativas de informações e mediante a revolta dos pacientes, pois muitos estavam com pressão alta, sentindo dores, e vários casos de patologia grave, outra alternativa não tivemos, a não ser acionar a Polícia Militar para registrar um Boletim de Ocorrência Militar, para ficar registrado o descaso da Administração Pública com a população no que se refere a Saúde Pública, tendo em vista a instauração da CPI DOS SUPERSALÁRIOS MÉDICOS, E A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO POR PARTE DO MÍNISTÉRIO PÚBLICO PARA INVESTIGAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA SAÚDE DOS SUPERSALÁRIOS. E ainda, após a abertura destas





# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

investigações o atendimento médico que estava precário, teve uma piora notável, o que se verifica no caso em tela.

E ainda, a saúde está assegurada no Art. 196 da Constituição Federal

Artigo 196 da Constituição Federal de 1988

**Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.**

E neste mesmo sentido vem:

“O direito à saúde é prerrogativa constitucional indisponível, garantido mediante a implementação de políticas públicas, impondo ao Estado a obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo a tal serviço” (AI 734.487-AgR, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 3-8-2010, Segunda Turma, DJE de 20-8-2010)

Com a chegada da Polícia Militar, também chegou a Guarda Municipal juntamente com o Secretário de Defesa Social, o Sr. Antônio Carlos Mendes, o qual estava exaltado, abusando de seus poderes, faltando com o respeito para com os vereadores, inclusive com os Policiais Militares, acusando os vereadores lá presentes de se apoderarem de documentos, quando na realidade foram os Policiais Militares que apreenderam as fichas que foram preenchidas para atendimento, onde constavam os horários de chegada dos pacientes e as suas respectivas patologias médicas, tendo em vista que a população se revoltou ao ser informados que não seriam atendidos, e solicitaram a entrega de suas fichas assinadas por eles para publicarem nas redes sociais, jornais, para mostrar a falta de respeito e humanidade para com a saúde da população pouso alegreense.

Na tentativa de acalmar os pacientes, a Polícia Militar apreendeu as fichas de atendimentos e encaminhou as mesmas ao Delegado de Plantão juntamente com o Boletim de Ocorrência Policial, acalmando assim, os pacientes presentes no Pronto Atendimento, os quais retornaram para as suas residências sem o devido atendimento médico e com possível agravamento de suas doenças, onde alguns pacientes mais graves foram para o Hospital Regional Samuel Libânio, onde em alta voz clamaram: - “Pode ser que demore o atendimento no Hospital Regional, mas jamais sairemos sem o devido atendimento. E quanto a este Pronto Atendimento,





# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

nunca temos a certeza do atendimento, pois aguardamos por várias horas, sentindo dores, frio, fome, angústia. A única certeza que temos neste Pronto Atendimento é a realização de uma ficha de atendimento, porém não temos a certeza do atendimento”.

Nós vereadores, Adriano da Farmácia e Bráz de Andrade, no uso de nossas atribuições, na qualidade de fiscalizadores da Administração Pública, e atendendo ao chamado da população, onde defendemos os seus direitos, comparecemos no Pronto Atendimento do São João, e no cumprimento de nossos deveres, onde devemos lutar pelo funcionamento de escolas, postos de saúde, policlínicas, etc, solicitamos as devidas providências no sentido de que a população não fique sem atendimento médico nos Prontos Atendimentos, para que caso semelhante não ocorra, ode ficaremos fiscalizando, e prontos para atender a população.

Nestes termos, estamos protocolando uma cópia deste requerimento perante esta Casa de Leis, solicitando que seja encaminhada uma cópia para a CPI DOS SUPERSALÁRIOS, e enviamos uma cópia deste requerimento para o Ministério Público para as devidas providências, acompanhada do respectivo Boletim de Ocorrência Policial de nº M2296-2014-0018440, ratificando o pedido das medidas urgentes cabíveis à espécie.

Atenciosamente,

ADRIANO DA FARMÁCIA  
Vereador

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - POLICIA CIVIL - POLICIA MILITAR** REG 2014-013702577-001  
**BOLETIM DE OCORRÊNCIA** Nº 2014-0018440 **FL 2/4**

**ENVOLVIDO 1**

**ENVOLVIDO 2**

**ENVOLVIDO 3**

**DOCUMENTOS PESSOAIS**

**DOCUMENTO 1**

30/12/2014 14:51:14

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - POLICIA CIVIL - POLICIA MILITAR** REG 2014-013702577-001  
**BOLETIM DE OCORRÊNCIA** Nº 2014-0018440 **FL 3/4**

**DOCUMENTO 2**

**HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA**

**MODO DA AÇÃO DENÚNCIA**

**VIATURAS**

**MILITARES POLICIAIS INTEGRANTES**

**MILITAR POLICIAL INTEGRANTE**

**MILITAR POLICIAL INTEGRANTE**

**RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO / PRISÃO / CONDIÇÃO**

30/12/2014 14:51:14

GCM

ATO ATERIMENTO  
SÃO JOÃO

COMO UTILIZAR CORRETO A  
SOPRO ATO ATERIMENTO

A  
SOPRO ATO ATERIMENTO

B  
SOPRO ATO ATERIMENTO



